



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 8/2024 – 20-03-2024

Aos vinte dias do mês de março de 2024, pelas 10,10 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço, Dr. José Manuel Mesquita, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite se encontram presentes na sala de reuniões.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 5/2024, do Permanente SAID de 27-02-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 27 de fevereiro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 27 de fevereiro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço, Juiz de Direito Dra. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. José Manuel Mesquita e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite.



*

PER20-03-2024-0173 – Averiguação (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2024/AV/0004 – Averiguação – Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida, formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e, conseqüentemente, instaurar procedimento disciplinar contra a Exma. Senhora Juíza de Direito visada, Dra. ----- --- pelos factos relativos à falta de depósito em nove acórdãos do Juízo Central Criminal -----, Juiz X, em que procedeu a leituras por apontamento, designando-se o Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins para instrutor da mesma.

Mais foi deliberado determinar o arquivamento dos autos em relação aos atrasos na prolação de decisões no Juízo Central Criminal -----, Juiz X.

*

PER20-03-2024-0174 – Inspeção Ordinária (DQJI)

1.1.2 - Proc. 2023/IE/0015 – Inspeção Ordinária – Juíza de Direito Dra. Margarida Isabel Maria Faria Alfaiate

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Margarida Isabel Maria Faria Alfaiate pelo seu desempenho no período inspectivo compreendido entre 1 de Junho de 2019 a 26 de Setembro de 2023 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízo de Trabalho de Santarém – Juiz 2, a classificação de “**Bom**”.*”

*

PER20-03-2024-0175 – Inspeção Ordinária (DQJI)

1.1.3 - Proc. 2023/IE/0031 – Inspeção Ordinária – Juíza de Direito Dra. Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exma. Senhora Juiz de Direito, Dra. Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes pelo seu desempenho no período inspectivo compreendido entre 2 de Outubro de 2021 a 23 de Novembro de 2023 no Quadro Complementar de Juizes de Évora – Juízo do Trabalho de Setúbal (auxiliar) e Juízo do Trabalho de Beja (auxiliar), a classificação de “**Suficiente**”.*”

*

PER20-03-2024-0176 – Recurso Hierárquico (DQJI)

1.1.4 - Proc. 2024/OJ/0006 – Recurso Hierárquico – Oficial de Justiça Rodrigo Ferreira Barbosa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: “*deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura negar provimento ao recurso, mantendo a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 11.10.2018 a*”





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

18.06.2023, ao Exmo. Recorrente Escrivão Auxiliar Rodrigo Ferreira Barbosa, a classificação de “Bom com Distinção”.

*

PER20-03-2024-0177 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

1.1.5 - Proc. N.º 2024-0007 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mafalda Sofia Bigas Macedo da Fonseca

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Sérgio Rebelo - “**Muito Bom**”.

*

PER20-03-2024-0178 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2023-0131 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vera Lisa Correia de Bastos

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Margarida Leitão e Sousa - “**Bom**”.

*

PER20-03-2024-0179 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2023-0021 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria da Graça Duarte Fragoso

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - “**Muito Bom**”.

*

PER20-03-2024-0180 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2024-0006 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Alexandre Leonel Cordeiro Azadinho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Oliveira - “**Muito Bom**”.

*

PER20-03-2024-0181 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2023-0144 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristiana Rosa de Passos Viana Martins

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - “**Bom**”.

*

PER20-03-2024-0182 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2024-0004 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui José Duarte de Sá Pereira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - “**Bom**”.



*

PER20-03-2024-0183 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2024-0001 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Andreia Marques Martins

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - “**Bom**”.

*

PER20-03-2024-0184 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

3.01 - Proc. 2023-0105 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Diana Manuel Silva Vilas Santos Simões

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER20-03-2024-0185 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

3.02 - Proc. 2023-0122 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rafael Ambrósio Pereira Gonçalves

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz.

*

PER20-03-2024-0186 - Inquérito (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2023/IN/0009 - Inquérito Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aplicar à Senhora Juíza visada, Dra. -----, **a sanção de advertência não sujeita a registo** sem necessidade de instauração de procedimento disciplinar, uma vez que a mesma devidamente notificada, por carta registada com a/r, da deliberação proferida pela Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente deste Órgão realizada em 30-01-2024, nada veio requerer.

*

PER20-03-2024-0187 - Averiguação (DQJI)

3.1.2 - Proc. 2024/AV/0003 - Averiguação Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida e conseqüentemente, instaurar processo disciplinar contra a Exma. Senhora Juíza de Direito visada, nomeando-se o Exmo. Senhor. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins para seu instrutor.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER20-03-2024-0188 - Recurso Hierárquico (DQJI)

5.01 - Proc. 2024/OJ/0005 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Salvador Joaquim Ribeiro Canelas

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura **julgar procedente** o recurso apresentado pelo Senhor Escrivão de Direito Salvador Joaquim Ribeiro Canelas, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça impugnada, que lhe atribuiu, no período compreendido entre 17 de Outubro de 2016 e 6 de Setembro de 2020, a classificação de "Suficiente" e fixando ao mesmo, em sua substituição, a classificação de "BOM".*

*

PER20-03-2024-0189 - Processo Disciplinar (DQJI)

3.1.3 - Proc. 2023/PD/0007 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Na sequência de deliberação do Plenário deste Conselho, pelas 11,50 horas deu-se início à audição da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----.

A Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e a Sua Ilustre Mandatária, a Exma. Sra. Dra. -----, encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, intervém através do sistema de videoconferência.

O Exmo. Senhor Presidente referiu que, tratando-se de uma diligência prevista no Estatuto dos Magistrados Judiciais, com as alterações na redação que lhe foram dadas pela Lei n.º 67/2019 de 27/08, que entraram em vigor em 01/01/2020 (art.º 120.º-A) e para se alinhar com a jurisprudência existente na matéria do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, designadamente, a respeito do artigo 6.º, parágrafo 1.º, da CEDH - se iria proceder à sua audição, como garantia de defesa, da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----.

Seguidamente, o Exmo. Senhor Presidente indicou que a audiência seria objeto de gravação e questionou a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- sobre se se opunha a que a audiência fosse reservada ao Conselho ou se pretendia que fosse pública, tendo esta expressamente referido que pretendia que fosse uma audiência reservada.

Depois de questionar a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- referindo que se iniciaria a diligência pela leitura dos termos do relatório de XX.XX.2023, leitura que não se faria se a Exma. Senhora Juíza de Direito prescindisse da mesma, tendo a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- declarado expressamente prescindir da leitura da peça em causa.

Seguidamente O Exmo. Senhor Presidente deste Conselho Superior da Magistratura deu a palavra à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- para prestar declarações apenas relativamente aos factos constantes do relatório final, tendo a mesma declarado que delegava as mesmas na sua Ilustre Mandatária, pelo que O Exmo. Senhor Presidente deu a palavra à Ilustre Mandatária da arguida, a Exma. Senhora Dra. ----- para proferir as suas alegações, que dela usou, tendo esta requerido ainda a junção de dois documentos (relatório médico de 04.12.2023 e ficha de aptidão para o trabalho de, 04.03.2024), tendo o Exmo. Senhor Presidente rubricado e mandou juntar aos autos os mesmos.

Finda a audição - pelas 12,00 horas - saíram da sala a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e a Exma. Senhora Dra. ----- e cessou a



sua intervenção através do sistema videoconferência o Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro.

O registo áudio integral da audição consta como **Anexo I** à presente ata, aqui se considerando reproduzido para todos os efeitos.

*

Pelas 12,00 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão. -----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

